

- XLIX -**AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COMO ATRIBUTO DA
GESTÃO DEMOCRÁTICA: CONTRIBUIÇÕES DA
SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR
DE SANTA CATARINA – SAGE – SC**

Rosângela Aparecida dos Santos Lopes – UTP
lopesrosangela73@yahoo.com.br

Maria Iolanda Fontana – UTP
maria.fontana1@utp.br

RESUMO

Este trabalho objetiva discutir a avaliação institucional como atributo da gestão democrática comprometida com a formação humana, tomando como objeto de estudo a Sistemática de Avaliação da Gestão Escolar de Santa Catarina – SAGE – SC, instituída para consolidar o processo de provimento da função do gestor escolar, por meio da escolha do Plano de Gestão Escolar pela comunidade escolar. Discute-se a contribuição da SAGE-SC para o planejamento de ações da escola e autoavaliação institucional. A avaliação institucional interna ou também denominada autoavaliação escolar abrange a análise da instituição escolar em sua totalidade nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, tendo como marco o projeto político pedagógico. A avaliação institucional visa subsidiar o contínuo aprimoramento da ação educativa por meio de diagnósticos e de tomadas de decisões pelo coletivo escolar. A avaliação institucional quando e se democrática suscita a participação da comunidade educativa levando em consideração a pluralidade e diversidade e as características da instituição de ensino, permitindo assim “o reconhecimento da infinita diversidade do real que se desdobra numa disposição generosa de cada pessoa para tentar incorporar ao movimento do pensamento algo da inesgotável experiência da consciência dos outros” (FERREIRA, 2000, p. 172). No entanto, verifica-se que as reformas das políticas educacionais no Brasil, a partir dos anos de 1990, caminharam na contramão dos anseios

democráticos de toda comunidade escolar que almeja o direito a educação de qualidade para toda a população. As mudanças na política educacional desta década se articulam ao contexto internacional, em face de interferência de agentes financiadores, que desde a Declaração Mundial de Todos pela Educação, estabeleceu como prioridade o ensino fundamental, relacionando o desempenho dos estudantes ao sistema centralizado de avaliação. Diante disso, é visível desde então, a ênfase dada aos sistemas avaliativos no Brasil. Perante essa centralidade da avaliação nas políticas educacionais são fixados conteúdos mínimos para medir o desempenho dos alunos em um sistema de avaliação que operacionaliza a saída dos resultados. Configura-se a função real do “Estado Avaliador” fazendo com que a educação tenha um caráter de eficiência e de exercício às ideologias do sistema, produzindo resultados almejados pelo empresariado da educação. No que se refere à avaliação institucional a LDBEN nº 9394/96 estabelece um conjunto de diretrizes em especial nos artigos 12, 14 e 15 para sua efetivação, como também o atual PNE, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na meta 7, estratégias 7.3 e principalmente na 7.4. As diretrizes mencionadas incumbem os estabelecimentos de ensino a programar a avaliação institucional. Entretanto, a autonomia concedida neste âmbito é relativa, pois questões como currículo e a avaliação são definidas pelo Estado, como estratégias para manter o controle do alcance das metas estabelecidas pelos agentes financiadores da educação. Embora essa autonomia por meio da concessão seja regulada pelo poder público, é no interior da escola que vislumbra-se o exercício da autonomia para o desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas financeiras em conformidade com suas reais necessidades. A autoavaliação escolar é a (re)tomada da organização do trabalho pedagógico como um processo, carregado de intencionalidade política, à medida em que o coletivo (re)dimensiona sua ação numa perspectiva dialética e desenvolve uma prática avaliativa comprometida com a formação humana. Diante deste entendimento a gestão democrática da educação tornou-se fundamental nas escolas para a superação das estruturas burocráticas, e está ligada a emancipação dos sujeitos históricos, sendo que a obtenção do saber se apresenta como fator decisivo para a construção da cidadania. Diante destas problematizações, levantam-se alguns questionamentos: Quais ações a escola tem realizado para elevar a aprendizagem de seus estudantes? Os dados das avaliações externas são articulados as avaliações internas da escola e estes são analisados e problematizados redefinindo os caminhos a serem percorridos? Como a escola tem organizado, planejado e executado a autoavaliação escolar? A SAGE é um processo que considera os indicadores externos e internos de avaliação e possibilita sinalizar os avanços e as fragilidades da escola, apresentando informações importantes tanto

para gestão quanto para a comunidade escolar para entenderem os “avanços e entraves, para intervir, agir, problematizar, interferir e redefinir os rumos e caminhos a serem percorridos” (PROPOSTA CURRICULAR - SC, 1998, p. 30). A SAGE – SC também é um instrumento que possibilita a organização escolar com o “princípio a gestão democrática e a autonomia escolar; e por finalidade priorizar a qualidade educacional e a transparência dos processos pedagógicos, financeiros e administrativos” (SANTA CATARINA, 2017, p. 7). O Guia de aplicação do SAGE (2017, p.8) expressa que a perspectiva de uma escola mais democrática, é de fundamental importância ampla participação e o envolvimento do coletivo escolar nas decisões de todas as dimensões do processo de gestão, querem seja “[...] no planejamento, na execução, acompanhamento e avaliação das metas e ações estabelecidas no coletivo escolar”. E que a avaliação se constitua como um, [...] processo que, além de produzir evidências, direcione a revisão dos Projetos Político-Pedagógicos e dos Planos de Gestão Escolar possibilitando um olhar sobre a organização escolar, gestão democrática, direito do aluno de aprender, e que avalie a escola em todas as suas dimensões (SANTA CATARINA, 2017, p. 4). Abrindo-se a possibilidade de diálogo e reflexão dos processos democráticos que necessitam ser analisados e debatidos com a coletividade, com isso, proporciona-se e incentiva-se a construção de novos conhecimentos e concepções, e conseqüentemente, na identificação das dificuldades e necessidades, bem como as possíveis soluções dos problemas encontrados no cotidiano escolar, e sobretudo, com foco na aprendizagem dos alunos. No entanto, cabe salientar que a avaliação é da gestão escolar e não do gestor escolar. A SAGE-SC tem como objetivo principal provocar mudanças na escola, instigando-a “Avançar para uma cultura de reflexão contínua do contexto do cotidiano escolar que permita consolidar práticas capazes de orientar a escola no percurso desejado, rumo à garantia do direito que seus estudantes têm a uma aprendizagem com qualidade social” (SANTA CATARINA, 2017). É nesta direção que o conselho deliberativo escolar (CDE) “[...] assume centralidade no processo de avaliação, uma vez que é a instância colegiada que representa todos os seguimentos da comunidade escolar” (SANTA CATARINA, 2017, p. 8), como “[...] estratégia de fortalecimento da participação da comunidade escolar e de responsabilização pelo cuidado com a qualidade social do ensino e com a aprendizagem dos estudantes” (SANTA CATARINA, 2017, p. 9). Portanto, para entender a real contribuição descrita no documento SAGE - SC, no polo empírico-prático foram realizadas entrevistas em três escolas públicas estaduais, a fim de permitir uma investigação e interpretação real de como as escolas utilizam a SAGE-SC e quais as contribuições para o processo educativo no interior das instituições de ensino pesquisadas. Os resultados da pesquisa empírica realizada com

gestores escolares, assistentes técnicos pedagógicos e professores revelou que é na dimensão da autoavaliação que se manifesta a gestão democrática, permitindo ao coletivo escolar a reflexão sobre a prática educativa para a tomada consciente de decisões, tendo em vista o compromisso com a formação humana dos alunos. Todavia, para a materialização de uma gestão escolar de natureza democrática-participativa, como atributo da autoavaliação institucional pressupõe que o poder de decisão seja compartilhado pelo coletivo. Entretanto, neste processo provavelmente emergirão conflitos inerentes aos contextos em discussão, neste percurso dialético histórico, a contradição é compreendida como uma possibilidade de superação e de conquistas, assim, os problemas enfrentados pela escola poderá ser também um instrumento para impulsionar à melhoria da educação oferecida pela escola à sociedade. Sordi (2006, p. 61) entende que a “[...] complexidade e contradições que atravessam no campo da avaliação institucional participativa não retiram seus significados altamente promissores na transformação da qualidade de nossas instituições educativas”.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases. Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília-DF. 20 dez.1996.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 26 jun 2014.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Gestão democrática da educação para uma formação humana**: conceitos e possibilidades. Em Aberto. Gestão escolar e formação de gestores. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, Brasília, v. 17, n. 72, jun. 2000.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Proposta Curricular de Santa Catarina**: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio: Temas Multidisciplinares. Florianópolis. COGEN, 1998.

SANTA CATARINA. SAGE – SC. **Sistemática de Avaliação da Gestão Escolar de Santa Catarina**: Guia de aplicação. Ed. 1. 2017.

SORDI, M. R. L; Malavasi, M. M. S. As duas faces da Avaliação: da realidade à utopia. Revista de Educação, n.17, p.105-115, 2004.